

GP-RIM-1873/2025

Sorocaba, 29 de agosto de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2174/2025, de autoria do nobre vereador Rafael Domingos Militão e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre a implementação do sistema “Botão do Pânico” nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) do município, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria da Cidadania.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SES - Gerenciamento Administrativo e Atos Oficiais da Saúde

OFÍCIO SES/GS Nº 820/2025

À Divisão de Expediente

Secretaria de Governo

ASSUNTO: Requerimento nº 2174/2025 – Vereador Rafael Domingos Militão

Requer informações sobre a implementação do sistema “Botão do Pânico” nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) do município.

Em resposta ao requerimento supracitado, temos a informar o que segue:

1. Existe atualmente algum estudo ou projeto em andamento para a implantação do sistema “Botão do Pânico” nas UPAs?

Atualmente não há projeto formalmente implantado para a instalação do sistema “Botão do Pânico” nas Unidades de Pronto

Atendimento (UPAs) do município. Entretanto, a Secretaria da Saúde, em conjunto com a Secretaria de Segurança Urbana, vem avaliando mecanismos para reforçar a segurança de trabalhadores e usuários dos serviços de urgência, assegurando o atendimento imediato aos chamados sempre que necessário.

2. Caso positivo, qual o prazo estimado para instalação e operação do sistema em todas as unidades?

Como não há projeto definido neste momento, não existe prazo estabelecido para instalação ou operação do referido sistema em todas as unidades.

3. Caso negativo, há previsão de avaliação técnica para viabilidade de sua implementação?

Está prevista a realização de estudo técnico para análise da viabilidade de implementação, considerando aspectos de infraestrutura tecnológica, segurança patrimonial, integração com a Guarda Civil Municipal e custos orçamentários. Tal avaliação deverá subsidiar a decisão administrativa quanto à pertinência e ao cronograma de eventual implantação.

Assim, a Secretaria reitera seu compromisso em adotar medidas que ampliem a segurança nas unidades de saúde, garantindo melhores condições de atendimento aos munícipes e de trabalho aos profissionais

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar elevados votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Priscila Renata Feliciano
Secretária de Saúde

Sorocaba, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Renata Feliciano, Secretário**, em 28/08/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0835270** e o código CRC **20CADEA3**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00102777/2025-12

SEI nº 0835270